

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7756/2011

Ementa

DENOMINA VIA SITUADA ENTRE A RUA ALFREDO ABAID E A RUA LUIZA PORCARI CORASSA (BAIRRO MEDEIROS) DE "RUA PRIMO PORCARI".

Data da Norma **14/10/2011**

Data de Publicação **21/10/2011**

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10890/2011 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência **Em vigor**

Observações

denominação - logradouros públicos - ruas Autor: PAULO SERGIO MARTINS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.756, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina via situada entre a Rua Alfredo Abaid e a Rua Luiza Porcari Corassa (bairro Medeiros) de "**Rua PRIMO PORCARI**".

LEI 7756/2011

Pis.2/3

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lci:

Art. 1.º É denominada "Rua PRIMO PORCARI" a via situada entre a Rua Alfredo Abaid e a Rua Luiza Porcari Corassa (bairro Medeiros), assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL/HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

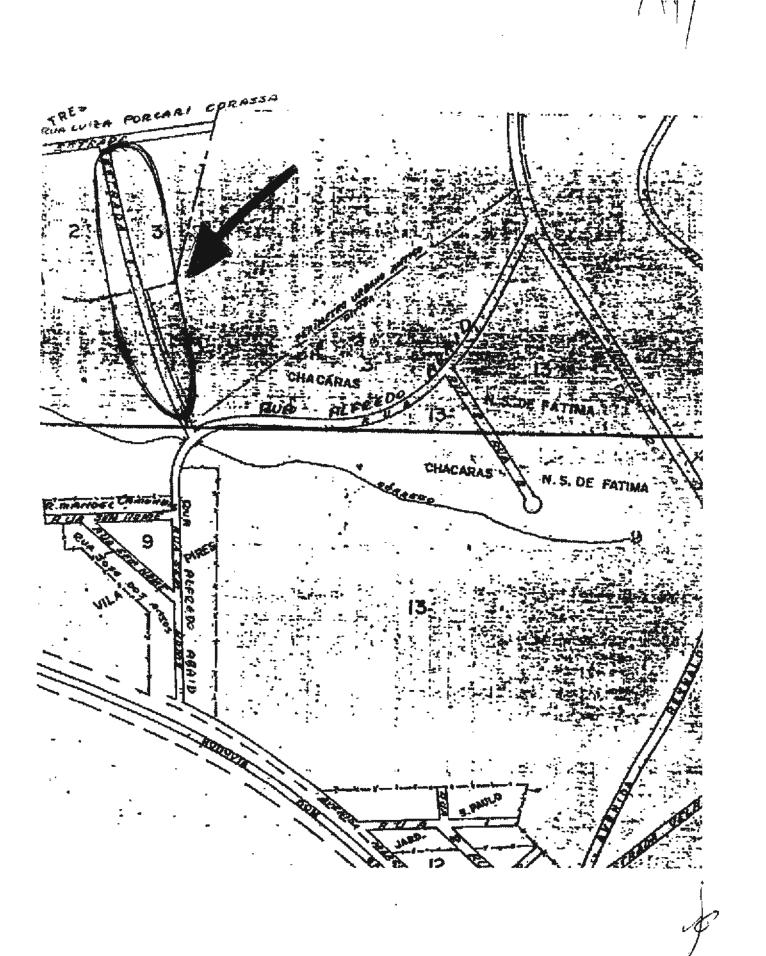
SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

Respondendo peta Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO 11011

Mod.3



LEV 256/2011

.

x